

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL INTERNO N° 04/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO INDETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **7/2022**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir do **2º Semestre de 2023**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.27.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, sendo ela Línguas estrangeiras em virtude de: **(Aulas Livres) e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 29 de julho de 2022)**

a) INGLÊS II – Letras e Linguística - 2 horas-aula – turno noturno.

Objetivo da disciplina: Identificar ideia principal e produzir notas, avisos ou mensagens simples. Descrever rotina, objetos, pessoas e locais familiares; fornecer e pedir informação pessoal e de dados numéricos; relatar problemas e fazer solicitações, tanto em meio físico quanto virtual. Seguir instruções e identificar o assunto tratado em textos simples e/ou figuras. Manter conversação básica, emitir e solicitar opinião, demonstrar interesse e compreensão; usar expressões temporais, estruturas gramaticais simples e conectivos básicos.

Ementa da disciplina: Prática das funções comunicativas da língua inglesa, por meio da compreensão e produção oral e escrita, com uso de estruturas léxico-gramaticais simples, abordando aspectos socioculturais, nos contextos pessoal, acadêmico, e na área de formação profissional.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **7/2022**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:
- a) ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.
 - b) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.
 - c) MET – Michigan English Test – PASS.
 - d) BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.
 - e) BEC– Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.
 - f) FCE – First Certificate of English – PASS.
 - g) CAE – Certificate in Advanced English – PASS.
 - h) CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.
 - i) CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.
 - j) TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.
 - k) Trinity College London ESOL – B2 above.
 - l) CEELT – PASS.
 - m) CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.
 - n) ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
 - o) CELT–P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
 - p) CELT–S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
 - q) CELTA / COTE – PASS.
 - r) DELTA – PASS.
 - s) EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
 - t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.
 - u) TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
 - v) BULATS (TOTAL) – MÍNIMO 60 PONTOS.

Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

- w) Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.
- x) PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.
- y) IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.
- z) TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS. aa) TOEFL–ibt – MÍNIMO 87 PONTOS. ab) TOEFL–itp – MÍNIMO 543 PONTOS.
- ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written & spoken) – B2 above High Pass/Pass.
- ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written & spoken) – C1 above High Pass/Pass.
- ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written & spoken) – C2 High Pass/Pass. af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ah) iTEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f157.editais@fatec.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 02/05/2023 a 04/05/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 08/05/2023 a 12/05/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 15/05/2023 a 16/05/2023, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/05/2023 a 18/05/2023

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 28 de abril de 2023.



Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro
Diretora da Fatec Presidente Prudente